



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA
E ONASSIS TAVARES PESSOA - CPF 035.350.064-06.**

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 098 do ano de 2021, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADO**, **ONASSIS TAVARES PESSOA**, CPF **035.350.064-06**, residente na Rua Siqueira Campos, nº **199**, centro, Aliança-PE, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 003/2021**, cujo objeto deste acordo é locação do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 210, centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria de Educação.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 12 (doze) meses, estendendo-se seu termo para **30 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0017.2021.0000-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** perfazendo o valor global anual de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto

- Prefeito -

Onassis Tavares Pessoa

CPF 035.350.064-06

- Contatado -

TESTEMUNHAS:

Ricardo
CPF 507.262.024-35.

Araceli
CPF 910.051.594-91.